



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Telecomunicações
Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação, sob demanda, de serviços de operação e manutenção de pontos de acesso à internet por conexão satelital, com utilização de unidades transportáveis, para atendimento à ocorrência do estado de calamidade pública derivada dos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

1 - INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução contratada.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Escala de classificação de probabilidade e impacto:

Classificação	Valor
Baixa	5
Média	10
Alta	15

A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Probabilidade (P)				
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
		75	150	225
		50	100	150
	BAIXA	25	50	75
		BAIXO	MÉDIO	ALTO
		Impacto (I)		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

Referência: art. 25 da Instrução Normativa 05/2017 e inciso X do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Fase de Análise		P	I	Nível de
----	-------	-----------------	--	---	---	----------

					Risco (P x I)
R01	Quantidade estimada dos itens insuficientes para suprir a demanda do MCom	Planejamento da Contratação	5	5	25
R02	Falhas na especificação técnica	Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Atraso na entrega da solução e/ou Indisponibilidade da solução por falhas na execução do contrato	Gestão Contratual	10	15	150
R04	Descontinuidade do contrato	Gestão Contratual	5	15	75
R05	Indisponibilidade dos serviços devido a falhas sistêmicas.	Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	5	15	75

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A seguir são apresentados os riscos do processo de contratação e os tratamentos relacionados aos riscos:

Risco 01	Risco:		Quantidade estimada dos itens insuficientes para suprir a demanda do MCom.		
	Probabilidade:		Baixa		
	Impacto:		Baixo		
	Dano 1:		Atendimento parcial da necessidade do órgão.		
	Tratamento:		Mitigar		
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Analisar o histórico de demandas do GSAC	Equipe de Planejamento da Contratação		
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
	1	Verificar a possibilidade de aditar o contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação		

Risco 02	Risco:		Falhas na especificação técnica.		
	Probabilidade:		Baixa		
	Impacto:		Alto		
	Dano 1:		Descontinuidade dos serviços em virtude da indisponibilidade da solução contratada.		
	Dano 2:		Perda de economicidade e/ou da viabilidade técnica da solução.		
	Tratamento:		Mitigar.		
	Id	Ação Preventiva	Responsável		
	1	Planejar a contratação observando a legislação aplicável, as normas, as boas práticas e soluções similares de outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação		
	2	Definir adequadamente as responsabilidades da contratada quanto ao fornecimento da solução.			
	3	Realizar adequado monitoramento da execução contratual, incluindo avaliação constante da qualidade, da conformidade, dos prazos e dos processos.			
	Id	Ação de Contingência	Responsável		
	1	Adotar as medidas de gestão contratual adequadas à correção dos eventuais desvios identificados durante a execução do contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação e SETEL		
	2	Adotar as medidas administrativas adequadas, cabíveis e necessárias no caso de eventuais desvios da contratada em relação aos termos contratuais.			

Risco 03	Risco:		Atraso na entrega da solução e/ou Indisponibilidade da solução por falhas na execução do contrato.		
	Probabilidade:		Baixa		
	Impacto:		Alto		

Dano 1:		Descontinuidade dos serviços do GSAC.
Dano 2:		O atraso na contratação resultará na impossibilidade de atendimento às necessidades do do Programa GSAC
Tratamento:		Prevenir.
Id	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejar a contratação observando a legislação aplicável, as normas, as boas práticas e soluções similares de outros órgãos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Definir adequadamente as responsabilidades da contratada, os critérios de aceitação e os níveis mínimos de serviços.	
3	Realizar adequado monitoramento da execução contratual, incluindo avaliação constante da qualidade e da conformidade.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar as medidas de gestão contratual adequadas à correção dos eventuais desvios identificados durante a execução do contrato.	Equipe de Fiscalização do Contrato e SETEL
2	Prover solução de continuidade para garantia da disponibilidade dos serviços em caso de rescisão do contrato	
3	Iniciar planejamento de nova contratação, caso o contrato obtido não esteja adequado em qualidade e/ou aderência aos termos contratuais.	

Risco 04	Risco:		Descontinuidade do Contrato
	Probabilidade:		Baixa
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Atraso e/ou impossibilidade de atendimento às necessidades do Programa GSAC
	Dano 2:		Queda na qualidade dos serviços, comprometendo os benefícios da contratação.
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Definir adequadamente as responsabilidades da contratada quanto ao fornecimento da solução e ao suporte técnico contratado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Realizar adequado monitoramento da execução contratual, incluindo avaliação constante da qualidade e da conformidade.	
	3	Realizar adequado monitoramento dos processos de reajuste de preços e dos intervalos de prorrogação contratual.	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Adotar as medidas de gestão contratual adequadas à correção dos eventuais desvios identificados durante a execução do contrato.	Equipe de Fiscalização do Contrato e SETEL
	2	Prover solução de continuidade para garantia da disponibilidade dos serviços em caso de rescisão antecipada ou não renovação do contrato.	
	3	Iniciar planejamento de nova contratação com antecipação adequada ao término do contrato, de modo a garantir a continuidade dos serviços	

Risco 05	Risco:		Indisponibilidade dos serviços devido a falhas sistêmicas.
	Probabilidade:		Média
	Impacto:		Alto
	Dano 1:		Impacto na execução do Programa GSAC
	Tratamento:		Mitigar.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Realizar o adequado acompanhamento do processo de contratação para identificar e sanar prontamente quaisquer falhas que possam comprometer ou atrasar o progresso do certame.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Acionar administrativamente A Contratada.	Equipe de Fiscalização do Contrato

Segue registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos, contendo os eventos relevantes relacionados ao gerenciamento de riscos:

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
27/05/2024	R02	AP 1	Especificações Técnicas encontram-se no Termo de Referência.
27/05/2024	R04	AP 2	Definição das responsabilidades da Contratada encontra-se no Termo de Referência.
27/05/2024	R05	AP 3	Interação constante junto à contratada para solução tempestiva das ocorrências.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser atualizado nas fases subsequentes, em conformidade com o artigo 26 da IN 05/2017.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 13416 (11565245), de 05 de junho de 2024.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE REQUISITANTE - SUPLENTE
(assinado eletronicamente) Thyago de Oliveira Braun Guimarães 2579300	(assinado eletronicamente) Fernando César Cysne Furquin 1598961



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Cezar Cysne Furquin, Coordenador de Projeto**, em 18/06/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thyago de Oliveira Braun Guimarães, Coordenador-Geral de Estudos e Conectividade**, em 18/06/2024, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **11548576** e o código CRC **2FAF0028**.